INDICAÇÃO Nº 091/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, a apresentação de Projeto de Lei a esta casa criando a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência.

Justificativa:

A política municipal tem o objetivo de estabelecer diretrizes para promover a Saúde Integral das Pessoas com Deficiência, articular e integrar ações e serviços de saúde com vistas à ampliação do acesso, qualificação do atendimento e inclusão social visando à melhoria da qualidade de vida desta população. Criar uma sociedade mais inclusiva e equitativa, na qual todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, tenham a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar da comunidade é de importância crucial.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, a apresentação de Projeto de Lei a esta casa criando a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.10.26 09:54:17 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana